



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTEARIA IEDS/UNILAB Nº 66, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23282.014649/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional do(a) servidor(a) HUMBERTO ÍCARO PINTO FONTINELE, de Adjunto I (B/1) para Adjunto II (B/2):

I - DEBORAH MARIA VIEIRA MAGALHÃES - Professora Adjunto III (B/3) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;

II - JULIANA ALENCAR FIRMO DE ARAUJO - Professora Adjunto II (B/2) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável; e

III - JANAÍNA BARBOSA ALMADA - Professora Adjunto II (B/2) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 03/11/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307552** e o código CRC **B9F9F144**.